

DECLARO QUE AFIXEI O
PRESENTE NO QUADRO DE
PUBLICAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL NA
DATA DE 02 DE SETEMBRO
DE 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Portaria n.º 770, de 02 de setembro de 2026.

Retifica Portaria n.º 1192, de 27 de novembro de
2024, que trata de conversão de licença prêmio
para pagamento em dinheiro.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o
Processo Eletrônico Digital nº 472/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a redação da Portaria n.º 1192, de 27 de novembro de 2024,
que trata de conversão de licença prêmio para pagamento em dinheiro do servidor
Anildo Almeida Marques.

Onde lê-se:

“...referente ao período compreendido entre 03.09.2015 a 09.04.2022.”

Leia-se:

“...referente ao período compreendido entre 03.09.2015 a 02.09.2020”, conforme
compatibilização legal com o quinquênio completo.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de setembro 2026.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”